

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 016/2024**

**SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):** Turismo e Cultura – Req. Nº 087/2024.

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:**

Este ETP tem como base a Requisição nº 87/2024 feita pela secretaria de Turismo e cultura Objeto: Contratação por inexigibilidade, do cantor Michel Teló para apresentação de show no dia 26 de Abril de 2024 para o evento do município intitulado, "35º Aniversário de Itapoá".

Considerando que Itapoá é uma cidade turística e que investir em eventos desse porte, e fora da temporada de verão, atrai mais pessoas para o município em outras datas o que alavanca a economia local. Considerando que o 35º Aniversário do Município de Itapoá será em uma sexta-feira, tendo a grande possibilidade dos turistas, atraídos pelo show, passarem o fim de semana no município, dessa forma, fomentando o comércio local.

Considerando que o Aniversário do município é um evento que está previsto na Lei Municipal nº 837, de 11 de fevereiro de 2019, que institui os eventos oficiais de Itapoá, formalizando assim o calendário anual dos principais eventos que se realizam no Município.

Pelo exposto, é imprescindível a contratação de um artista de renome nacional, por isso o nome cotado para esse evento foi de Michel Teló, pois o artista é um cantor brasileiro, que possui identidade e repertório próprio, com muitos sucessos conhecidos do grande público e que atendem a todos os perfis de público no que se refere a classe econômica, social e cultural, conta com notório currículo, iniciando a carreira ainda muito novo e em 1997 ingressando no grupo Tradição, além dos vários sucessos que vieram posteriormente como: "Ai Se Eu Te Pego", "Ei, Psiu! Beijo, Me Liga", "Humilde Residência", "Amanhã Sei Lá", com a música "Ai Se Eu Te Pego" alcançando a incrível marca de mais de 1 Bilhão de visualizações no Youtube e além do Brasil, a música foi primeiro lugar na Colômbia, Alemanha, Áustria e Bélgica. Alcançou o topo da parada em Israel, Itália, Bulgária, França, República Tcheca, Alemanha, Holanda, Espanha. Vale ressaltar as participações no The Voice Brasil e The Voice Kids, os quais o cantor participou e foi o técnico vencedor em vários anos, também, teve seu próprio quadro no Fantástico (programa jornalístico da TV Globo), chamado "Bem Sertanejo" que contou com 15 episódios em duas mini temporadas, posteriormente sendo lançado em DVD e em formato de livro. O cantor também recebeu vários prêmios individuais, os quais, vale destacar as quatro indicações ao Garammy sete indicações ao prêmio Billboard, e foi o primeiro brasileiro a entrar no top 100 da Billboard desde Sérgio Mendes, que conseguiu nos anos 1960.

Por estes motivos a contratação por inexigibilidade se justifica pela expertise reconhecida nacional e internacionalmente, tendo lançado até uma versão em inglês da sua música mais famosa "ai se eu te pego" que virou "if I Catch You" para contemplar seus fãs internacionais.

Conforme o exposto atende ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei 14.133 que diz que contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade pois é inviável a competição, já que atende aos critérios de notoriedade e singularidade, conforme previsto no artigo 33 da referida lei.

**2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:**

Tendo em vista a extensão do prazo de vigência da Lei 8.666/93, o Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e levantamento de dados para a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual.

**3. Requisitos da Contratação:**

Conforme proposta, na contratação está incluso todas as despesas com: transporte aéreo, transporte terrestre, diária alimentação, hospedagem, transporte local, abastecimento do camarim e carregadores.

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

O evento ocorrerá na sexta-feira dia 26/04/2024 com previsão de início as 22h00 e duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	un	Contratação da empresa TELÓ SHOWS LTDA para apresentação no dia 26/04/2024, para o evento "35º Aniversário do Município", com início às 22h00 e duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos).	01

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

A credibilidade consolidada do cantor Michel Teló no mercado musical respalda a contratação direta, em conformidade com o artigo 33 da lei, que destaca a possibilidade de levar em conta a reputação do fornecedor ou prestador de serviços, conforme a natureza do objeto. O estímulo à cultura local e regional é atendido pela contratação do cantor Michel Teló, em conformidade com o § 3º do Art. 215 da Constituição Federal, que preconiza a promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural, contribuindo para a preservação e difusão das manifestações artísticas brasileiras. A economia processual decorrente da contratação por inexigibilidade, evitando custos e demoras associadas a procedimentos licitatórios extensos, atendendo ao princípio da eficiência.

A notoriedade conquistada ao longo de sua carreira torna o cantor Michel Teló um artista completo que continua inovando em suas apresentações e tocando clássicos da música sertaneja, além de continuar criando sucessos do sertanejo universitário e dançante. Entre suas apresentações, já cantou ao lado de Jorge e Mateus, Luan Santana, Paula Fernandes, Chitãozinho e Xororó e Gustavo Lima.

Diante do exposto, a contratação do cantor Michel Teló por inexigibilidade demonstra estar em consonância com os princípios e dispositivos da Lei de Licitações 14.133/2021, proporcionando uma abordagem legal e transparente para a seleção do prestador de serviços artísticos para o Show de aniversário da cidade, conforme demonstra a pesquisa anexa ao presente estudo:

Carnaval de Balneário Camboriú tem Michel Teló, trios elétricos, blocos e escolas de samba; veja programação. **G1 SC**, Balneário Camboriú, 01 de fev. de 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/carnaval/2024/noticia/2024/02/01/carnaval-balneario-camboriu-programacao-michel-telo.ghtml>>. Acesso em: 08 de fev. de 2024.

FOTOS: Milhares de foliões curtem bloco de Carnaval de Michel Teló em Balneário Camboriú. **ND MAIS**, Itajaí, 14 de fev. de 2024. Disponível em: <<https://ndmais.com.br/turismo/fotos-milhares-de-folhoes-curtem-bloco-de-carnaval-de-michel-telo-em-balneario-camboriu/>>. Acesso em: 08 de fev. de 2024.

Michel Teló será atração do Natal de Erechim. **Jornal Boa Vista**, São Paulo, 10 de out. de 2023. Disponível em: <<https://jornalboavista.com.br/michel-telo-sera-atracao-do-natal-de-erechim/>>. Acesso em: 15 de fev. de 2024.

'Fuzuê' em 'Terra e Paixão'? Michel Teló faz show no bar em último capítulo. **UOL**, Rio de Janeiro, 14 de jan. de 2024. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/splash/noticias/2024/01/14/michel-telo-grava-participacao-em-ultimo-capitulo-de-terra-e-paixao.htm>>. Acesso em: 16 de fev. de 2024.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

O valor proposto de cachê para apresentação do show no dia 26 de abril de 2024 com previsão de início às 22h00 e duração de 1h30 em Itapóá é de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais). Esse valor engloba o valor do cachê artístico, transporte aéreo, transporte terrestre, hospedagem, transporte local, abastecimento do camarim e carregadores, também a alimentação das equipes técnicas e artísticas, entre outras.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Total R\$
01	un	CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR MICHEL TELÓ	1	R\$320.000,00

Mediante o exposto, o valor solicitado para a contratação do show se enquadra dentro do praticável pelo mercado, conforme notas anexadas ao arquivo, também atende a todos os requisitos do §3º do art. 20 do Decreto Municipal nº 5853/2023:



**RENASE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP – SÃO PAULO/SP**

DATA: 23/03/2023 – NF Nº 00000763 | DATA: 03/04/2023 – NF Nº 00000768

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MICHEL TELO NA CIDADE DE ATIBAIA  
DATA 27/04/2023.

PREÇO: R\$ 310.000,00 EM 2X

**MUNICIPIO DE CACERES – CACERES/MT**

DATA: 22/06/2023 – NF Nº 00000802 | DATA: 01/07/2023 – NF Nº 00000806

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR MICHEL TELO NA 40ª EDICAO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CACERES  
DATA 07/07/2023.

PREÇO: R\$ 330.000,00 EM 2X

**MUNICIPIO DE CASTRO – CASTRO/PR**

DATA: 14/03/2023 – NF Nº 00000760

OBJETO: PRESENTACAO ARTSTICA DO CANTOR MICHEL TELO NA 4ª FESTA DE PEAO DE BOIADEIRO DE CASTRO  
DATA 17/03/2023.

PREÇO: R\$ 307.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS**

DATA HOMOLOGAÇÃO: 12/06/2023 – LICITAÇÃO Nº 480/2023

OBJETO: Contratação de Show de Michel Teló com o intuito de fazer parte da programação do Natal 2023  
DATA 16/12/2023.

PREÇO: R\$ 300.000,00

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa idônea detentora de exclusividade para Apresentação Artística do Cantor Michel Teló para realização de Show no dia 26 de abril no evento aniversário do município.

**8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:**

Por se tratar de uma contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, o cantor Michel Teló é único no mercado, conforme Atestado de Exclusividade emitido pelo TELÓ SHOWS LTDA, CNPJ 13.628.544/0001-44, representada pelo líder Teófilo Teló, brasileiro, casado, RG 831097 e CPF 786.396.031-20, e seu valor está dentro do praticado no mercado. Por ser um equipamento específico e único a compra não pode ser parcelada, pois não há competitividade entre fornecedores.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Além de dar cumprimento à Lei Municipal nº 1140/2022 visando o desenvolvimento turístico, econômico, promovendo o lazer e cultura, A contratação é imprescindível para o atendimento das festividades levando em consideração que o aniversário da cidade é um evento onde além dos munícipes, também contamos com a presença de turistas que se deslocam para o município com o intuito de aproveitar a data festiva para curtir e consumir de comércio e produtores locais, visa a excelência artística, mas também busca a otimização dos recursos disponíveis, com isso proporcionando benefícios econômicos, sociais e culturais para todos os envolvidos.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Emissão de minuta de Termo de Inexigibilidade e contrato, e encaminhamento para análise e parecer jurídico. Providenciar a infraestrutura necessária, assim como as licenças, alvarás e o ECAD.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

O PE nº 99/23, Referente a contratação de Segurança Desarmada Eventos, onde foi feita a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para o evento e PE Nº 01/2024, Referente a contratação de estruturas para eventos, que conta com o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de infraestrutura metálicas, de montagem de estruturas de palco, de tendas, de camarins, de iluminação, de camarote, de produção, de geradores e distribuidores de energia, de sonorização, banheiro químico e afins.

### 12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não verificaram-se impactos diretos tendo em vista especificamente o objeto que trata da contratação do Artista, entretanto, ao considerar o cenário como um todo, e, se tratando de um evento ao ar livre com um grande número de pessoas transitando pela cidade, a maior preocupação é na geração de lixo e sua alocação inadequada, contudo o município já conta com empresa de que realizará a manutenção da limpeza das vias públicas (Contrato Administrativo nº 85/2020, ressaltando que o contrato está no seu segundo aditivo nº 85/2022) diminuindo assim o impacto causado.

### 13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Na análise dos eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria da Cultura e Turismo. Gerência de licitações.
02	Execução do Evento	Média	Alto	Preparar locais do evento ou equivalentes; Acompanhar execução dos serviços e atividades.	Secretaria da Cultura e Turismo/ Fiscal do Contrato.
03	Pós evento	Média	Alto	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria da Cultura e Turismo/ Fiscal do Contrato.
04	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto da contratação – Logística de execução do serviço pela contratada.	Alta	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Planejar e executar o serviço contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital da licitação.	Empresa contratada
05	Impossibilidade de execução de atividades por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretaria de Cultura e Turismo.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto devem ser analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Assim, conclui-se que a contratação específica do cantor Michel Teló é viável e imprescindível de forma a tornar indiscutível que



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Gerência de Compras, Licitações,  
Contratos e Almoxarifado.

se trata do mais adequado a atender à singularidade do objeto proposto para o 35º Aniversário do Município de Itapoá, em toda sua forma de execução e plenitude do evento.

Itapoá, 22 de fevereiro de 2024.

---

**Gabriel Godoi da Silva**  
Secretário de Turismo

---

**Dayane Geisi de Ramos da Silva**  
Coordenadora  
de Desenvolvimento do Foral  
(Responsável Técnico)

---

**Mariana Nunes Monteiro**  
Agente administrativo  
(Responsável pela Elaboração)